



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**RESOLUÇÃO Nº186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE SE REFERE
AO CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO
2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024 às 17h 00min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001 e,

Considerando:

A necessidade das informações e a viabilização da análise dos Relatórios de Prestações de Contas, com os devidos pareceres das verbas Públicas destinadas à saúde, detalhadas por Programas, com os devidos recebimentos das Emendas Constitucionais e dos Relatórios Contábeis gerados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

1 –APROVAR O CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025.

2 – Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Homologo a Resolução nº 186 de 16 de dezembro de 2024.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

1

Av. Getúlio Vargas s/ nº - Pólo Central de Saúde – Antiga Escola Politécnica
E-mail: cmsararuama2@gmail.com